

7ª Festa das Nações  
promete agitar a Boca da Barra  
na sexta e sábado

Feira Gastronômica  
lança Sabores Caiçaras 2019  
nos dias 25 e 26

Quadra da Praia do Centro  
recebe Torneio de Basquete de  
Rua 2×2 neste sábado



# BOLETIM OFICIAL

2 A 9  
DE OUTUBRO DE 2019  
ANO 16 | Nº 568

PREFEITURA DE ITANHAÉM

B O L S A  
**Família**



Ação terá  
serviços como  
vacinação, orientação  
jurídica, emissão  
de carteira de  
trabalho, atividades  
recreativas e outros  
atendimentos

# GAIVOTA RECEBERÁ “BOLSA FAMÍLIA EM AÇÃO”





# ITANHAÉM

BOLETIM OFICIAL

## Expediente

### PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000  
Tel. (13) 3421-1600

**MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Vice-prefeito

**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

**JORNALISTA RESPONSÁVEL:**  
Sílvio Fernando Lousada Paulo  
MTB: 24.000

**PRODUÇÃO:**  
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)  
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

## Secretarias

### ADMINISTRAÇÃO

Wilson Carlos do Nascimento

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Rogélio Ferreira Rodrigues Salceda

### COMUNICAÇÃO SOCIAL

Sílvio Fernando Lousada Paulo

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Eliseu Braga Chagas

**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
Douglas Luiz Rodrigues

### FAZENDA

Eduardo Gomes dos Santos

### GESTÃO E CONTROLE

Oswaldo Menale Júnior

### GOVERNO MUNICIPAL

André Caldas Rocha

### HABITAÇÃO

Mara Sanches Figueiredo

**OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Maria Cristina Previero de Toledo

**PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**  
Ruy Manoel Alves dos Santos

### RELAÇÕES DO TRABALHO

César Augusto de Souza Ferreira

### RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Renato Lancellotti

### SAÚDE

Fábio Crivellari Miranda

### SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

Vinicius Camba de Almeida

**TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL**  
Milton Saldiba Passareli de Campos Júnior

### TURISMO

José Renato Costa de Oliva

## Procuradoria

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Jorge Eduardo dos Santos

CIDADE  
PREMIADA



2 A 9 DE OUTUBRO DE 2019 | ANO 16 | Nº 568

## Telefones Úteis

<b>Ouvidoria-Geral</b> .....	3421-1600/Ramal 1274
<b>Banco de Alimentos</b> .....	3426-1836
Rua Marechal Rondon s/n - Baixo	
<b>Banco do Povo</b> .....	3426-9669
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
<b>Cartório 1º Registro de Imóveis</b> .....	3421-3030
Avenida Pedro Toledo, 135 - Centro	
<b>Cartório 1º Tabelião de Notas e Protesto</b> .....	3422-1138 / 3422-6929
Avenida Rui Barbosa, 870 - Centro	
<b>Cartório Eleitoral</b> .....	3426-2747/ 3427-3713/ 3422-6112
Rua Professora Dinorá Cruz, 71, Centro	
<b>Cartório de Registro Civil</b> .....	3426-5498
Avenida Rui Barbosa, 730 - Centro	
<b>Cemitério Municipal</b> .....	3427-7805
Avenida Rui Barbosa, 465 - Centro	
<b>Centro de Pesquisas</b> .....	3427-6704
Rua Dom Sebastião Leme, 195 - Ivoty	
<b>Correios</b> .....	3422-5353/ 3426-5801
Rua João Mariano, 1015 - Centro	
<b>Fórum</b> .....	3422-1215
Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro	
<b>Guarda Civil Municipal</b> .....	3425-3800 / 153 / 199
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro	
<b>Juizado da Infância e da Juventude</b> .....	3422-1215
Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro	
<b>Junta de Serviço Militar</b> .....	3426-3320
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
<b>Litoral Sul Transportes</b> .....	3426-2316
Avenida Alessandro Rangel de Lima, 1280 - Chácara Cibratel II	
<b>Ministério do Trabalho</b> .....	3422-6098
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
<b>Polícia Ambiental</b> .....	3422-3765
Avenida Dom Sebastião Leme, 115 - Ivoty	
<b>Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT)</b> .....	3427-6234
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
<b>Procon</b> .....	3427-4339
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
<b>Regional América</b> .....	3422-1229
Rua Las Vegas, 12 - Parque Novaro	
<b>Regional Belas Artes/Garagem</b> .....	3422-6066
Rua Oscar Pereira, s/nº, Belas Artes	
<b>Regional Gaivota</b> .....	3429-4004
Rua Flácides Ferreira, 775, Gaivota	
<b>Regional Suarão</b> .....	3422-1115/3427-7636
Rua Padre Teodoro Ratisbone, 4.839 - Suarão	
<b>Sabesp</b> .....	3426-4044
Rua Uricezino Ferreira, 280 - Baixo	
<b>Trânsito</b> .....	156
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro	
<b>Vara do Trabalho</b> .....	3426-5769
Rua Professor Dinorah Cruz, 12 - Centro	
<b>CULTURA / TURISMO</b>	
<b>Biblioteca Municipal</b> .....	3426-1477
Rua Cunha Moreira, 71 - Centro	
<b>Casa da Música</b> .....	3427-1052
Rua Oscar Pereira da Silva, 202 - Belas Artes	
<b>Espaço Gabinete de Leitura José Rosendo</b> .....	3427-7981
Praça Carlos Botelho, 149 - Centro	
<b>Museu Conceição de Itanhaém</b> .....	3426-3682
Rua Cunha Moreira, 10 - Centro	
<b>Centro de Informações Turísticas Metropolitanas (CITM)</b> .....	3427-8327
Avenida Jaime de Castro - Centro	

<b>PIT Boca da Barra</b> .....	3427-4409
Praça Benedito Calixto, 19 - Centro	
<b>PIT Praia do Sonho</b> .....	3426-4918
Praça Nossa Senhora de Lourdes - Praia do Sonho	
<b>Secretaria de Turismo</b> .....	3427-4777
Av. Washington Luiz, 75 - Centro	
<b>Terminal Rodoviário</b> .....	3421-1800
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
<b>SAÚDE / SOCIAL   Ouvidoria da Saúde</b> .....	3421-4410
<b>Centro de Especialidades Médicas de Itanhaém (CEMI)</b> .....	3426-2074
Rua Ana Maria Martins Riveira, 10 - Jardim Corumbá	
<b>Centro Especializado em Odontologia (CEO)</b> .....	3422-6972
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro	
<b>Centro de Infectologia do Município (CINI)</b> .....	3426-3350
Rua Maranata, 229 - Jardim Sabaúna	
<b>Centro Especializado na Saúde da Criança e da Mulher (Cescri)</b> .....	3427-2674
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro	
<b>Centro Municipal de Reabilitação</b> .....	3427-3612
Avenida Condessa de Vimieiros, 804 - Centro	
<b>Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop)</b> .....	3427-2082
Rua Cunha Porã, 342 - Nova Itanhaém	
<b>Conselho Tutelar</b> .....	3426-3500
Rua Ana de Matos Meira, 320 - Jardim Fazendinha	
<b>Hospital Regional</b> .....	3421-4343
Avenida Rui Barbosa, 541 - Centro	
<b>Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)</b> .....	192
Estrada Gentil Perez, 260 - Jardim Umuarama	
<b>Unidade de Pronto Atendimento (UPA)</b> .....	3427-1111
Rua José Ernesto Bechelli, s/nº - Jardim Sabaúna	
<b>Vigilância à Saúde</b> .....	3427-7047/ 3426-6706/ 3426-5105
Rua Benedito Celestino, 17 - Vila São Paulo	
<b>CRAS Suarão</b> .....	3427-3286
Avenida Cabuçu, 100 - Vila Jaci	
<b>CRAS Oásis</b> .....	3427-7660
Rua José Batista Campos, 1.572 - Oásis	
<b>CREAS</b> .....	3427-7853
Rua Zeferina Soares, 123 - Centro	
<b>PAAS Gaivota</b> .....	3429-2903
Avenida Flácides Ferreira, 775 - Gaivota	
<b>PAAS Sabaúna</b> .....	3427-2771
Rua Las Vegas, 20 - Jardim América	
<b>USF do Belas Artes</b> .....	3426-1402
Rua Henrique Júlio Lima, 112 - Belas Artes	
<b>USF do Centro</b> .....	3426-4685
Avenida Tiradentes, 98 - Centro	
<b>USF do Coronel</b> .....	3427-5524
Rua Domingos Perez Domingues, 374 - Coronel	
<b>USF do Gaivota</b> .....	3429-1410
Avenida Flácides Ferreira, 500 - Gaivota	
<b>USF do Grandesp</b> .....	3425-3375
Avenida Pedro Carlos Gerônimo Soares, 1.074 - Jardim Grandesp	
<b>USF do Guapiranga</b> .....	3426-5807
Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/nº - Guapiranga	
<b>USF do Loty</b> .....	3424-3279
Rua Alameda Guaraçai, s/nº - Campos Elíseos	
<b>USF do Oásis</b> .....	3427-7533
Rua Estanislau Gerônimo, 418 - Oásis	
<b>USF do Savoy</b> .....	3426-1798
Rua Jaime Lino dos Santos, 290 - Savoy	
<b>USF do Suarão</b> .....	3426-1577
Avenida Padre Teodoro Ratisbone, 921 - Jardim Suarão	

## CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

**HUGO DI LALLO**

Presidente

**ALDER FERREIRA VALADÃO**

Vice-presidente

**SILVIO CESAR DE OLIVEIRA**

1º Secretário

**PETERSON GONZAGA DIAS**

2º Secretário

**CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO**  
**EDINALDO DOS SANTOS BARROS**  
**JOÃO CARLOS ROSSMANN**  
**JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES SILVA**  
**RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA**  
**WILSON OLIVEIRA SANTOS**

## ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Itanhaém

**LUCIANO MOURA DOS SANTOS**  
Superintendente

**UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)**  
**2019 • R\$ 3,55**

## Mídias Sociais



www.facebook.com/  
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/  
pref\_itanhaem



www.flickr.com/  
governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/  
governomunicipal



www.instagram.com/  
prefeituradeitanhaem



**PREVENÇÃO** População deve procurar a USF mais próxima de sua casa, de segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas

# SARAMPO

## Saúde imuniza crianças de 6 meses a menores de 5 anos

A fim de intensificar a imunização ao sarampo, todas as Unidades de Saúde da Família (USFs) do Município aplicam vacina contra a doença. A imunização acontece para crianças de 6 meses a menores de 5 anos. Desta forma, os munícipes devem procurar a USF mais próxima de sua residência, de segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas. A medida é uma determinação do Ministério da Saúde.

### DIA D

No dia 19 (sábado) acontecerá o "Dia D", onde todas as USFs estarão abertas para atender este público. Vale lembrar que para crianças de até 1 ano é aplicada a dose extra, chamada de 'dose zero'. Porém, esta dose não anula a vacinação já prevista no Calendário Nacional de Vacinação, aos 12 e 15 meses da criança.

### DE 20 A 29 ANOS

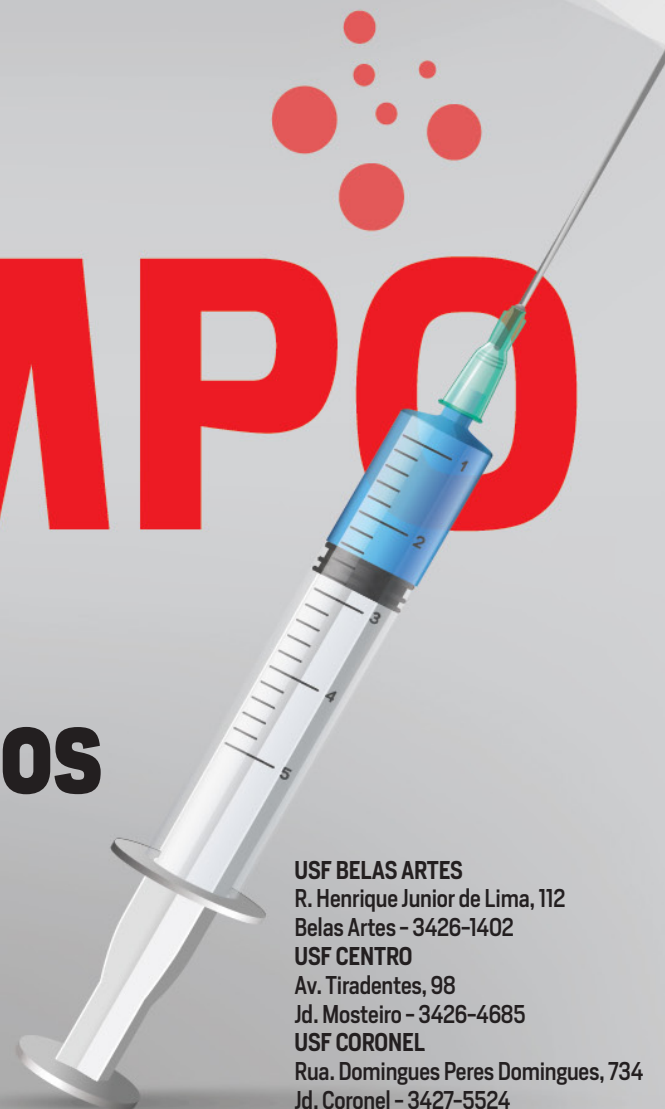
A segunda etapa da campanha abrangerá a população de 20 a 29 anos. A vacinação para este

público acontecerá de 18 a 30 de novembro, com duas doses para quem não tomou ou não se lembra de ter sido vacinado, e uma dose para completar quem recebeu apenas uma. O "Dia D" para esta faixa etária acontecerá em 30 de novembro.

Para intensificar a prevenção na Cidade, Itanhaém também oferece vacina para a população de 30 a 59 anos que não está imunizada. A dose é única e pode ser encontrada nas USFs.

### SARAMPO

Transmitido por via aérea, ao tossir, espirrar, falar ou respirar, o vírus causador do sarampo pode atingir todas as idades. Normalmente, os sintomas da doença costumam aparecer entre quatro e seis dias depois que o indivíduo foi exposto ao vírus. Entre os primeiros sinais está febre alta acompanhada de coriza, tosse e conjuntivite. Em seguida, surgem manchas brancas que aparecem na mucosa bucal e que antecedem de um a dois dias as manchas vermelhas, que aparecem no rosto e atrás do pescoço, e vão se espalhando por todo o corpo.



#### USF BELAS ARTES

R. Henrique Junior de Lima, 112  
Belas Artes - 3426-1402

#### USF CENTRO

Av. Tiradentes, 98  
Jd. Mosteiro - 3426-4685

#### USF CORONEL

Rua. Domingues Peres Domingues, 734  
Jd. Coronel - 3427-5524

#### USF GAIVOTA

Av. Flácides Ferreira, 500  
Gaivota - 3429-1410

#### USF GRANDESP

Av. Pedro Carlos Gerônimo Soares, 1074  
Grandesp - 3425-3375

#### USF GUAPIRANGA

R. Arnaldo Marques Carrera, 391  
Guapiranga - 3426-5807

#### USF LOTY

Av. Vereador Cassimiro Guimarães Jr.  
Loty - 3424-3279

#### USF OÁSIS

R. Estanislau Jerônimo, 418  
Oásis - 3427-7533

#### USF SAVOY

Rua Jaime Lino dos Santos, 290  
Savoy - 3426-1798

#### USF SUARÃO

R. Padre Teodoro Ratisbone, 650  
Suarão - 3426-1577





# 7ª FESTA DAS NAÇÕES

## promete agitar a Boca da Barra na sexta e sábado

**TRADIÇÃO** Evento terá praça de alimentação com pratos típicos, apresentação de dança, teatro, shows e sorteio de brindes

Já pensou em ter à disposição várias opções de gastronomia de diferentes nacionalidades em um mesmo local, com preços de R\$2,00 a R\$10,00? Além disso, o público poderá assistir a shows ao vivo, apresentações de dança, teatro temático, sorteio de brindes e ainda contar com um espaço kids. Tudo isso você encontrará na 7ª Festa das Nações, que acontecerá na sexta (11), às 20 horas, e no sábado (12), às 19 horas, na Praça 22 de Abril, Boca da Barra, um dos pontos mais tradicionais da Cidade.

Este ano, a Festa reunirá oito nações, sendo elas: Brasil, China, EUA, França, Israel, Líbano, México e Suíça. Para quem aprecia boa comida, haverá no local uma ampla praça de alimentação com pratos típicos dos países participantes.

O evento será organizado pela Organização da Sociedade Civil (OSC) Instituto Believe, em parceria com mais de 200 voluntários da Bola de Neve Church, com o apoio da Prefeitura de Itanhaém



*Serão várias opções de gastronomia de diferentes nacionalidades em um mesmo local, com preços de R\$ 2,00 a R\$ 10,00*



# GAIVOTA RECEBERÁ “BOLSA FAMÍLIA EM AÇÃO”

A fim de atualizar o cadastro de beneficiários do programa Bolsa Família, uma superequipe estará reunida para mais uma ação. Além de acompanhar as condicionalidades do programa social, o evento contará com diversos outros serviços, como vacinação, orientação jurídica, emissão de carteira de trabalho e atividades recreativas. A 2ª edição do “Bolsa Família em Ação” será no dia 12 (sábado), das 9 às 15 horas, na EM Olga Lopes de Mendonça, localizada na Rua São Luís, 136, no Balneário Gaivota.

“Estamos complementando os eventos anteriores por meio de prestação de serviços à população, pois as políticas públicas adotadas pelo atual governo quer estender o atendimento a todas as famílias enquadradas nos critérios exigidos no programa”, destaca o gestor do programa Bolsa Família e do Cadastro Único do Município, Djalma da Silva Barros.

A Secretaria de Saúde estará presente para a pesagem e vacinação do público. Já a equipe da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes oferecerá orientações sobre o acompanhamento escolar dos beneficiários do Bolsa Família e apresentará a 2ª fase do programa ‘Aqui tem Esporte’ no bairro.

Outra parceira do evento é a Secretaria de Relações do Trabalho que disponibilizará equipes para a busca de vagas de emprego, emissão de carteira de trabalho e orientações sobre o Banco do Povo. Além disso, profissionais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Itanhaém estarão no evento para oferecer auxílio jurídico ao público.

Enquanto isso, a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social realizará atualização do CadÚnico e haverá orientações com a equipe do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e sobre o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) e Programa Criança Feliz.

Para quem tem dúvidas sobre a Previdência Social serão oferecidas orientações sobre benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e informações sobre o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Além de tudo isso, para celebrar o Dia das Crianças, a Associação Crescer e Viver proporcionará atividades recreativas.

## ATIVIDADES

Ação terá serviços como vacinação, orientação jurídica, emissão de carteira de trabalho, atividades recreativas e outros atendimentos



*A 2ª edição do “Bolsa Família em Ação” será das 9 às 15 horas, na EM Olga Lopes de Mendonça, na Rua São Luís, 136, Balneário Gaivota*

# Quadra da Praia do Centro recebe Torneio de Basquete de Rua 2x2 neste sábado

**19ª EDIÇÃO** Os jogos começam às 8 horas e, para participar, é necessário doar dois quilos de arroz, feijão ou macarrão



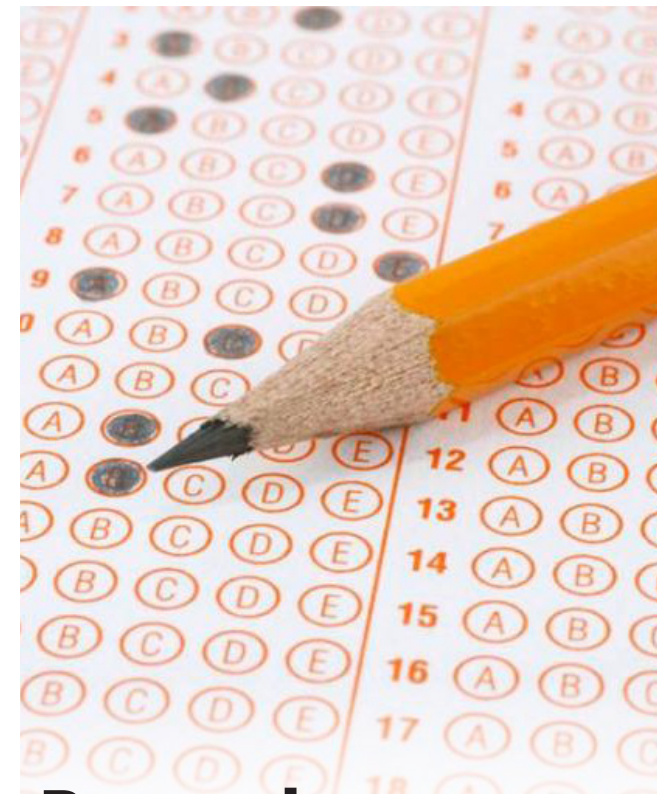
*A competição é promovida pela Associação de Basquete de Itanhaém (ABI) com o apoio da Prefeitura*

A quadra da Orla da Praia do Centro recebe neste sábado (12) o 19º Torneio de Basquete de Rua 2x2. A competição é promovida pela Associação de Basquete de Itanhaém (ABI) com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

A competição vai ter disputas nas categorias Sub12, Sub14, Sub16 (que podem ter duplas mistas) e Sub19, Adulto Masculino e Adulto Feminino.

As duplas interessadas em participar da competição podem se inscrever no próprio local da disputa e cada um dos participantes deve doar 2 kg de arroz, feijão ou macarrão e apresentar o RG original.

As partidas começam às 8 horas com as categorias sub 12, sub 14 e sub 16. Já às 10 horas será a vez dos sub 19 dominar a quadra e às 13 horas os adultos masculino e feminino darão um show de dribles e passes.



## Provas do concurso público para procurador jurídico são suspensas

### OBJETIVA E PRÁTICO-PROFISSIONAL

Os candidatos inscritos serão reconvocados à realização das provas, em nova data a ser divulgada.

As provas objetiva e prático-profissional do concurso público nº 02/2019 para procurador jurídico, que seriam realizadas neste domingo (13), foram suspensas pelo juiz Rafael Vieira Patara da 3ª Vara da Comarca de Itanhaém, em decorrência de Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo.

Os candidatos inscritos serão reconvocados à realização das provas, em nova data a ser divulgada.

O concurso, realizado pela Fundação para Vestibular da Universidade Estadual Paulista (VUNESP), foi suspenso em virtude de apontamentos sobre inconsistências no edital, que exige a comprovação de experiência exigida nos requisitos mínimos para o exercício do cargo.



# Cartório Eleitoral realiza cadastro biométrico no Paço Municipal

**ATÉ SEXTA** Se a pessoa não fizer a renovação dentro do prazo (19 de dezembro), terá os documentos suspensos, como o título de eleitor e o cadastro de pessoa física

Dando sequência aos mutirões de cadastro da biometria, os profissionais do Cartório Eleitoral estarão, até sexta (11), das 9h30 às 15h30, com projeto itinerante de registro das digitais dos eleitores no Paço Municipal, localizado na Avenida Washington Luiz, 75, no Centro.

Para o eleitor efetuar o cadastro deverá pegar uma senha de atendimento no local e apresentar os seguintes documentos: RG ou CNH, comprovante de residência (com data válida até os últimos três meses) e o título de eleitor. O público poderá também realizar a transferência do título para a Cidade.

O Tribunal Regional Eleitoral faz um alerta à pessoa que não fizer a renovação dentro do prazo (19 de dezembro), podendo, inclusive, ter os documentos suspensos, como o título de eleitor e o cadastro de pessoa física, o que o impedirá de votar, sair do país, prestar concursos ou de acessar suas contas bancárias.

O interessado também poderá consultar sua situação eleitoral na página do TSE (Tribunal Superior Eleitoral). O sistema vai informá-lo se a situação eleitoral está regular.



Atendimento é no Paço Municipal, na Avenida Washington Luiz, 75, no Centro




## ÁLCOOL E DROGAS NÃO COMBINAM COM JOVENS



**ITANHAÉM**  
PREFEITURA





# QUEM GANHA É SEU PALADAR:

## Feira Gastronômica lança Sabores Caiçaras 2019

*Feira*  
**Gastronômica**  
2019  
*Itanhaém*

**25 e 26** | outubro  
a partir das  
**18h30**  
SEXTA SÁBADO

### PRATOS

Evento ocorrerá no estacionamento do Paço Municipal, localizado na Avenida Washington Luiz, 75, no Centro

Está tudo pronto para mais uma edição do tradicional Sabores Caiçaras, e quem ganha é seu paladar. O melhor da gastronomia de Itanhaém será apresentado nos dias 25 (sexta) e 26 (sábado), às 18h30, na Feira Gastronômica, que ocorrerá no estacionamento do Paço Municipal, localizado na Avenida Washington Luiz, 75, no Centro.

Banana, mandioca, peixes e frutos

do mar. Estes ingredientes costumam compor os pratos oferecidos ao público pelos estabelecimentos participantes da edição. Durante o lançamento, moradores e turistas serão apresentados às novidades do Sabores Caiçaras deste ano. Além da exposição de comidas típicas, haverá no local música ao vivo e cardápios variados dos restaurantes a preços acessíveis.

### SABORES CAIÇARAS

O evento destacará a culinária de Itanhaém de 28 de outubro a 30 de novembro nos estabelecimentos que aderiram ao Sabores. O evento é uma realização da Associação Comercial, Agrícola e Industrial de Itanhaém (ACAI) em parceria com a Secretaria de Turismo. Desde o início, o objetivo foi reunir os principais restaurantes da Cidade para valorizar a gastronomia regional e movimentar a economia deste setor, em expansão no Município.

**XÔ**  
**ZIKA**  
CHIKUNGUNYA  
**DENGUE**

Sem você, a gente  
não vence esta batalha.  
**Vamos juntos?**

Denuncie: 3422-1944



MANTENHA  
A PISCINA  
TRATADA  
O ANO TODO



JOGUE FORA  
OBJETOS QUE  
POSSAM  
ACUMULAR  
ÁGUA



MANTENHA  
A CAIXA  
D'ÁGUA  
SEMPRE  
TAMPADA



TROQUE  
A ÁGUA  
DOS VASOS  
POR AREIA






ELIMINE  
A ÁGUA  
PARADA



# Refis

## 2019

NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS

 IPTU
  ISS
  CM

e outros



## Tá devendo? Prefeitura lança Refis com desconto de multa e juros de até 100%

**PARCELA** O contribuinte pode fazer o parcelamento dos débitos com isenção de 100% do valor da multa e dos juros moratórios (até 6 meses) ou redução de até 70% (até 12 meses)

A Prefeitura de Itanhaém lançou o Programa de Refinanciamento Fiscal (Refis) a quem está inscrito na Dívida Ativa, podendo obter a isenção de até 100% do valor da multa e dos juros moratórios que podem ser oriundos de dívidas como, por exemplo, de IPTU, ISS e Contribuição de Melhorias (CM). O atendimento, somente pessoalmente, ocorre de segunda a sexta, na Avenida Washington Luiz, 75, no Centro. Limitadas, as senhas serão distribuídas a partir das 9 horas.

A adesão ao parcelamento é referente a dívidas vencidas até 31 de dezembro de 2018 e trará dispensa de 100% do valor da multa e dos juros moratórios em caso de pagamento em até 6 parcelas mensais. Para a redução de 70%, a quitação

da dívida deverá ocorrer em até 12 parcelas.

A primeira parcela deve ser paga concomitantemente com a assinatura de termo de acordo e confissão de dívida. O valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a 30 Unidades Fiscais (UF) do Município, que é R\$ 106,50. Caso haja atraso em uma das parcelas, o acordo será rescindido.

Em casos de débitos ajuizados, o pagamento das custas e demais verbas oriundas da sucumbência deverão ser recolhidos integralmente, juntamente com a primeira parcela. A lei que trata do assunto é a de número 4.346/2019. O contribuinte tem até o dia 27 de dezembro para fazer o parcelamento.

### DOCUMENTAÇÃO

Para dar entrada ao parcelamento, o proprietário deverá comparecer ao local com RG e CPF (originais). Em caso de terceiros, os documentos necessários são: procuração com firma reconhecida, além do RG e CPF autenticados.


**DECRETO**
**DECRETO Nº 3.775, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019**

"Institui, no âmbito do Município de Itanhaém, o Programa Cuidar, e dá providências correlatas."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e

Considerando o disposto no art. 227 da Constituição Federal, que define como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

Considerando o disposto no art. 3º da Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelece que a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral, assegurando-lhes por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade; Considerando a Lei federal nº 10.216, de 6 de abril de 2011, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando a Portaria nº 2.446/GM/MS, de 11 de novembro de 2014, que redefine a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS);

Considerando a Portaria nº 816/GM/MS, de 30 de abril de 2002, que institui o Programa Nacional de Atenção Comunitária Integrada a Usuários de Álcool e outras Drogas;

Considerando as diretrizes da Política do Ministério da Saúde para a Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas, que prioriza que as ações de caráter terapêutico, preventivo, educativo e reabilitador, direcionadas a pessoas que fazem uso de álcool e outras drogas e seus familiares, sejam realizadas na comunidade;

Considerando a Portaria nº 2.197/GM/MS, de 14 de outubro de 2004, que redefine e amplia a atenção integral para usuários de álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando as ações em saúde previstas no âmbito do Programa Saúde na Escola – PSE, instituído pelo Decreto federal nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007;

Considerando as Diretrizes Nacionais para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde;

Considerando a Portaria nº 336/GM/MS, de 19 de fevereiro de 2002, que define e caracteriza as modalidades dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) na rede SUS;

Considerado a Portaria nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Política Nacional de Humanização – HumanizaSUS – que, em suas estratégias gerais, recomenda a ampliação da atenção integral à saúde, promovendo a intersetorialidade;

Considerando o crescente aumento dos casos de violência e do consumo de álcool e outras drogas, especialmente o crack, entre crianças e adolescente, no Município de Itanhaém;

Considerando a lacuna assistencial nas políticas municipais de saúde e sociais para a questão da prevenção, promoção e recuperação da saúde mental e da reinserção social de crianças e adolescentes com transtornos relacionados ao uso de álcool e outras drogas;

Considerando a necessidade de intensificar, ampliar e diversificar as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde mental de crianças e adolescentes, visando reduzir vulnerabilidades, riscos e danos decorrentes do uso de álcool e outras drogas;

Considerando, por fim, a necessidade de realização de ações intersetoriais voltadas à prevenção da violência e estímulo à cultura da paz,

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído, no Município de Itanhaém, o Programa Cuidar, objetivando a execução de ações de prevenção, promoção e reabilitação de saúde mental e reinserção social da população infanto-juvenil, visando reduzir vulnerabilidades e riscos à saúde, a incidência de transtornos comportamentais, o uso abusivo de álcool e outras drogas e, conseqüentemente, comportamentos violentos na infância e adolescência.

§ 1º – A execução do Programa Cuidar ficará a cargo das Secretarias Municipais de Saúde, de Assistência e Desenvolvimento Social e de Educação, Cultura e Esportes, nos termos deste decreto.

§ 2º – A implementação das ações do Programa Cuidar será realizada de forma intersetorial e integrada, especialmente quanto às políticas municipais de saúde, assistência social, educação e direitos humanos, buscando, ainda, articular-se com as ações das demais políticas desenvolvidas pela Prefeitura do Município de Itanhaém.

Art. 2º – São objetivos do Programa Cuidar:

I – desenvolver ações de prevenção, promoção e reabilitação da saúde mental da população infanto-juvenil, visando reduzir vulnerabilidades e riscos à saúde, a

incidência de transtornos comportamentais, o uso abusivo de álcool e outras drogas e, conseqüentemente, comportamentos violentos na infância e adolescência;

II – articular ações e estratégias para a prevenção de violências e promoção da cultura de paz, com foco na promoção da cidadania e no respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana;

III – fortalecer o enfrentamento das vulnerabilidades, no campo da saúde, que possam comprometer o pleno desenvolvimento escolar;

IV – capacitar, de forma continuada, os atores envolvidos na implementação do Programa;

V – promover e ampliar a participação comunitária nas ações de prevenção, promoção, reabilitação e reinserção social de saúde mental da população infanto-juvenil voltadas à redução de vulnerabilidades e riscos, incidência de transtornos comportamentais e uso abusivo de álcool e outras drogas;

VI – promover a sensibilização e a capacitação dos gestores, professores e profissionais da rede de serviços de saúde e assistência social para a identificação precoce de crianças e adolescentes em situação de violência e/ou com transtornos de comportamento e/ou com transtornos associados ao uso de álcool e outras drogas, e, caso necessário, encaminhamento ao Núcleo de Elaboração e Monitoramento de Projetos Terapêuticos Singulares e Articulação de Redes para elaboração de propostas de condutas terapêuticas adequadas;

VII – organizar e manter banco de dados com atualização permanente, com informações relativas à violência nas diversas áreas, para monitoramento, avaliação e aperfeiçoamento do Programa.

Art. 3º – Ficam criadas as seguintes instâncias de gestão do Programa Cuidar:

I – Comitê Gestor;

II – Núcleo de Elaboração e Monitoramento de Projetos Terapêuticos Singulares e Articulação de Redes;

III – Núcleo de Atenção e Vigilância às Vítimas de Violência.

Art. 4º – Ao Comitê Gestor, instância diretiva do Programa, compete:

I – planejar, monitorar e avaliar as ações do Programa;

II – promover a articulação entre as Secretarias responsáveis pela implementação do Programa.

§ 1º – Caberá às Secretarias Municipais de Saúde, de Assistência e Desenvolvimento Social e de Educação, Cultura e Esportes fornecer o apoio técnico-administrativo e os meios necessários ao funcionamento do Comitê Gestor.

§ 2º – O Comitê Gestor se reunirá periodicamente, mediante convocação de seu supervisor técnico.

§ 3º – O Comitê Gestor poderá convidar para participar das reuniões representantes de outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, dos Poderes Judiciário e Legislativo, do Ministério Público e da Defensoria Pública, bem como de organizações da sociedade civil, de entidades privadas sem fins econômicos, de empresas e especialistas em assuntos afetos às ações do Programa.

Art. 5º – O Comitê Gestor do Programa Cuidar será composto por, no mínimo, um representante de cada um dos seguintes órgãos:

I – Secretaria Municipal de Saúde;

II – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

III – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

§ 1º – Os membros do Comitê Gestor do Programa Cuidar serão indicados pelos respectivos titulares dos órgãos referidos no "caput" deste artigo e designados por ato do Prefeito.

§ 2º – As atividades exercidas pelos membros do Comitê Gestor serão consideradas relevante serviço público, não sendo remuneradas.

Art. 6º – Compete à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Programa Cuidar:

I – implementar na rede de serviços municipais de saúde as seguintes ações previstas no Programa, entre outras:

a) prevenção às violências;

b) princípios da cultura de paz;

c) respeito e promoção dos direitos humanos;

d) habilidades sociais e parentais;

e) comportamento moral;

f) prevenção dos transtornos associados ao uso de álcool e outras drogas;

g) prevenção da gestação não planejada e DST/AIDS na adolescência;

h) mediação de conflitos;

II – capacitar os profissionais da rede de serviços de saúde para a detecção precoce e encaminhamento adequado de crianças e adolescentes em situação de violência e/ou com transtornos de comportamento e/ou com transtornos associados ao uso de álcool e outras drogas;

III – participar da equipe multidisciplinar do Núcleo de Elaboração e Monitoramento de Projetos Terapêuticos Singulares e Articulação de Redes, em complementação às atividades propostas pelos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);

IV – participar da equipe multidisciplinar do Núcleo de Atenção e Vigilância às Vítimas de Violência;

V – coletar informações e alimentar o banco de dados de que trata o art. 2º, inciso VII, deste decreto.

Art. 7º – Compete à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no âmbito do Programa Cuidar:

I – implementar nos equipamentos e serviços da rede municipal de assistência social as seguintes ações previstas no Programa, entre outras:

a) prevenção às violências;

b) princípios da cultura de paz;

c) respeito e promoção dos direitos humanos;

d) habilidades sociais e parentais;

e) comportamento moral;

f) prevenção dos transtornos associados ao uso de álcool e outras drogas;

g) prevenção da gestação não planejada e DST/AIDS na adolescência;

h) mediação de conflitos;

II – estruturar e manter o Centro de Convivência, equipamento destinado a proporcionar espaços de sociabilidade e produção às crianças e adolescentes com transtornos mentais e/ou que fazem uso de álcool e outras drogas, por meio de oficinas culturais e de atividades artísticas e esportivas, enfocando a sua integração na comunidade e sua inserção familiar e social;

III – participar da equipe multidisciplinar do Núcleo de Elaboração e Monitoramento de Projetos Terapêuticos Singulares e Articulação de Redes;

IV – participar da equipe multidisciplinar do Núcleo de Atenção e Vigilância às Vítimas de Violência;

V – adotar ações visando promover a inclusão social de crianças e adolescentes em situação de violência e/ou com transtornos de comportamento e/ou com transtornos associados ao uso de álcool e outras drogas, encaminhando-as, caso necessário, ao Núcleo de Elaboração e Monitoramento de Projetos Terapêuticos Singulares e Articulação de Redes, para a elaboração de propostas de condutas terapêuticas adequadas;

VI – implementar ações e cuidados específicos objetivando a inclusão social de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, tendo em vista suas necessidades sociais e singularidades, encaminhando-os, caso necessário, ao Núcleo de Elaboração e Monitoramento de Projetos Terapêuticos Singulares e Articulação de Redes, para a elaboração de propostas de condutas terapêuticas adequadas;

VII – coletar informações e alimentar o banco de dados de que trata o art. 2º, inciso VII, deste decreto.

Art. 8º – Compete à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito do Programa Cuidar:

I – implementar nas escolas da rede municipal de ensino as seguintes ações previstas no Programa, entre outras:

a) prevenção às violências;

b) princípios da cultura de paz;

c) respeito e promoção dos direitos humanos;

d) habilidades sociais e parentais;

e) comportamento moral;

f) prevenção de transtornos associados ao uso de álcool e outras drogas;

g) prevenção da gestação não planejada e DST/AIDS na adolescência;

h) mediação de conflitos;

II – desenvolver ações de apoio pedagógico e de inclusão do educando no ambiente escolar;

III – capacitar os profissionais da rede municipal de ensino para a detecção precoce e encaminhamento adequado de crianças e adolescentes em situação de violência e/ou com transtornos de comportamento e/ou com transtornos associados ao uso de álcool e outras drogas;

IV – adotar ações visando promover a inclusão escolar de crianças e adolescentes em situação de violência e/ou com transtornos de comportamento e/ou com transtornos associados ao uso de álcool e outras drogas, bem como de adolescentes que estiverem cumprindo medida socioeducativa, encaminhando-as, caso necessário, ao Núcleo de Elaboração e Monitoramento de Projetos Terapêuticos Singulares e Articulação de Redes, para a elaboração de propostas de condutas terapêuticas adequadas;

V – participar da equipe multidisciplinar do Núcleo de Elaboração e Monitoramento de Projetos Terapêuticos Singulares e Articulação de Redes;

VI – participar da equipe multidisciplinar do Núcleo de Atenção e Vigilância às Vítimas de Violência;

VII – coletar informações e alimentar o banco de dados de que trata o art. 2º, inciso VII, deste decreto.

Art. 9º – As despesas decorrentes da implementação do Programa Cuidar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias dos órgãos nele envolvidos, suplementadas se necessário.

Art. 10 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 27 de setembro de 2019.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 2 de outubro de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração





### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 37/2019

##### Atribuição de Aulas

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo do Edital, do Edital nº. 01/2019, na função de Professor de Educação Básica III – Disciplina Inglês, a comparecerem dia 10/10/2019 (quinta-feira) para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº Vagas	Candidatos
Professor de Educação Básica III – Inglês	02	candidatos aprovados do número 22 ao 40, considerando margem de não comparecimento).

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 – Centro.

Horário: 09h.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de aulas munidos do documento de identidade (RG), comprovante de habilitação profissional (original e cópia), pesquisa do PIS/PASEP e declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária.

Exames para admissão junto ao SESMT: Hemograma Completo, Glicemia (jejum) e Urina Tipo I (laboratoriais dos últimos 03 meses). Outros Exames: (Papanicolau até 12 meses), em caso de Patologias, trazer Laudo Médico, após atribuição comparecer direto ao SESMT para marcar o admissional.

Os candidatos que tiverem aulas atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 11/10/2019 e 14/10/2019, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação.

Os demais convocados que atenderem ao presente e não preencherem as vagas disponíveis de imediato, serão convocados novamente na próxima chamada, sempre respeitando a ordem da classificação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, 07 de outubro de 2019.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Educação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 38/2019

##### Atribuição de Aulas

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo do Edital nº. 01/2019, na função de Professor de Educação Básica III – Matemática, a comparecerem dia 10/10/2019 (quinta-feira) para Atribuição de Aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº Vagas	Candidatos
Professor de Educação Básica III – Matemática	01	candidatos aprovados do número 22 ao 32, (considerando margem de não comparecimento).

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 – Centro.

Horário: 09h.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de aulas munidos do documento de identidade (RG), comprovante de habilitação profissional (original e cópia), pesquisa do PIS/PASEP e declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária.

Exames para admissão junto ao SESMT: Hemograma Completo, Glicemia (jejum) e Urina Tipo I (laboratoriais dos últimos 03 meses). Outros Exames: (Papanicolau até 12 meses), em caso de Patologias, trazer Laudo Médico, após atribuição comparecer direto ao SESMT para marcar o admissional.

Os candidatos que tiverem aulas atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 11/10/2019 e 14/10/2019, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação.

Os demais convocados que atenderem ao presente e não preencherem as vagas disponíveis de imediato, serão convocados novamente na próxima chamada, sempre respeitando a ordem da classificação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, 07 de outubro de 2019.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Educação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 39/2019

##### Atribuição

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos

aprovados no Processo Seletivo do Edital nº. 01/2018, na função de Educador de Creche a comparecerem dia 10/10/2019 (quinta-feira) para atribuição, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de Vagas	Candidatos
Educador de Creche	03	candidatos aprovados do número 140 a 160, (considerando margem de não comparecimento).

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 – Centro.

Horário: 09h.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia).

Os candidatos que tiverem vagas atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 11/10/2019 e 14/10/2019, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação.

Os demais convocados que atenderem ao presente e não preencherem as vagas disponíveis de imediato, serão convocados novamente na próxima chamada, sempre respeitando a ordem da classificação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, 07 de outubro de 2019.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Educação

#### EDITAL DE RECONVOCAÇÃO Nº. 04/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, RECONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 16/10/2019 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 14/11/2019.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

A presente reconvocação dá-se devido ao esgotamento da listagem de candidatos aprovados neste certame e a existência de cargos efetivos ainda não preenchidos. Conforme parecer jurídico exarado nos autos do processo administrativo nº 1.908/2019, a reconvocação é pertinente e razoável na medida em que o Concurso Público nº 002/2017 está em vigor e o reaproveitamento da listagem de aprovados não acarretará qualquer prejuízo ao interesse público, além de gerar economia aos cofres da Administração Pública diante da desnecessidade em se promover um novo certame.

##### CARGO: ALMOXARIFE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RYAN KEN TAMASHIRO	01
MARCOS ANTONIO LOUREIRO	03

Itanhaém, 07 de Outubro ano de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 2.715 de 11/08/2009 e Comunicado nº 38/2019, após o período de interposição de recursos, torna público a **Classificação dos Professores no Processo de Remoção a Pedido/2019.**

##### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - D.I.

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR	D.N.	TOTAL DE PONTOS
1	Creusa Aparecida dos Santos	16.586.043	Filomena Dias Apelian	24/08/1965	8,000
2	Creusa Aparecida dos Santos	16.586.043	Elga Reis	24/08/1965	8,000

Itanhaém, 26 de setembro de 2019.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 2.715 de 11/08/2009 e Comunicado nº 38/2019, após o período de interposição de recursos, torna público a **Classificação dos Professores no Processo de Remoção a Pedido/2019.**

#### PEB I

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR	D.N.	TOTAL DE PONTOS
1	Priscila de Souza Batista Caixeiro	28.445.579-9	Maria da Penha Correa Sanches	06/12/1981	9,000
2	Priscila Santim Correa de Castilho	32.203.442-5	Maria da Conceição C. Batista	19/12/1982	8,000
3	Soraia Oliveira	43.806.130-5	Maria Patrocina Condota	04/02/1985	8,000
4	Carolina Souza Garcia	44.482.810-2	Luiz Gonzaga Silva Fonseca	20/01/1989	8,000
5	Cristiane Maria Portella Garbin	24.493.656-0	Maria Patrocina Condota	20/03/1975	7,940
6	Chymenes Monalisa B. Oliveira	40.242.846-8	Shirley Mariano Estriga	30/05/1985	6,775
7	Juliana da Lara Biller	42.239.973-5	Maria Patrocina Condota	26/12/1981	6,570
8	Renata do Amaral Freitas	21.403.571-2	Carlos Augusto Guimarães da Silva	18/11/1975	5,565
9	Elaine de Fatima Souza	21.252.167-6	Shirley Mariano Estriga	02/06/1976	5,565
10	Ana Cristina Marsura de Oliveira	13.404.814-3	Shirley Mariano Estriga	28/10/1969	5,000
11	Fernanda Cristina Ribeiro Silveira	43.360.082-2	Maria Patrocina Condota	02/09/1982	5,000
12	Priscila Jacques Nobrega	46.074.876-2	Maria Patrocina Condota	22/08/1989	4,670

Itanhaém, 26 de setembro de 2019.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 2.715 de 11/08/2009 e Comunicado nº 38/2019, após o período de interposição de recursos, torna público a **Classificação dos Professores no Processo de Remoção a Pedido/2019.**

#### PEB II

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR	D.N.	TOTAL DE PONTOS
1	Maria Isabel Maestro Barbeiro	9.012.172-7	Ana Cândida Ebling de Oliveira	11/10/1956	9,000
2	Márcia de Fátima França Coimbra	18.062.559-7	Maria Patrocina Condota	12/04/1966	9,000
3	Antonia dos Santos Silva	19.297.404-x	Shirley Mariano Estriga	07/10/1966	9,000
4	Sylene Sciencio	17.683.102-2	Leonor Mendes de Barros	13/05/1968	9,000
5	Ana Cristina de Oliveira Souza	22.315.067-8	Pedrina Pompeu Bastos	28/12/1972	9,000
6	Marinilsa Costa Fávoro Armonia	23.629.269-9	Ana Cândida Ebling de Oliveira	10/09/1973	9,000
7	Silvana Lopes de O. Grantham	25.566.153-8	Maria Patrocina Condota	11/04/1976	9,000
8	Jussara Chaves Costa dos Santos	26.425.774-1	Maria das Graças Alves Santos	17/08/1980	9,000
9	Claudia Roberta Estevam	41.817.850-1	Maria Cristina de Macedo Gomes	22/10/1983	9,000
10	Marlene Carraro Mucsi	15.742.965-9	Maria Graciette Dias	30/09/1963	8,000
11	Maria de Fátima A. Ferreira	18.186.849-0	Luiz Gonzaga Silva Fonseca	25/04/1967	8,000
12	Silvia Valéria Cerato	19.181187-6	Eugênia Pitta Rangel Veloso	20/09/1968	8,000
13	Adriana Silva Zaccarias	20.056.282-4	Ignez Martins	11/11/1971	8,000
14	Ana Maria Alves Pereira	23.831.865-5	Olga Lopes de Mendonça	08/06/1974	8,000
15	Janaina Lopes Frezarini Fuloni	22.301.880-6	Shirley Mariano Estriga	06/10/1976	8,000
16	Fabiana Zanardi Freitas	28.300.069-7	Diva do Carmo Alves de Lima	14/12/1976	8,000
17	Cristina Aparecida Pires	28.081.182-2	Pedrina Pompeu Bastos	01/06/1977	8,000
18	Beatriz Gama de Oliveira	34.481.206-6	Maria Patrocina Condota	16/05/1982	8,000
19	Thayla Rodrigues Haiba	35.270.273-4	Maria Cristina de Macedo Gomes	10/05/1990	8,000



20	Marina Barbosa Brandão	47.502.067-4	Maria Cristina de Macedo Gomes	12/06/1991	8,000
21	Rogério dos Santos Cabral	17.603.395-6	Divani Maria Cardoso	06/07/1973	6,000
22	Mariângela de Brito P. Umehara	30.096.244-7	Diva do Carmo Alves de Lima	29/01/1981	6,000
23	Monica Fernandes de S. da Silva	22.969.621-1	Diva do Carmo Alves de Lima	15/01/1967	5,000
24	Flávia Alvarez Fagundes	23.595.399-4	Diva do Carmo Alves de Lima	13/11/1973	5,000
25	Josiane Peniche Pinto Barsaglini	27.968.744-8	Maria Patrocina Condota	12/09/1980	5,000
26	Marina Rosa da Silva	18.739.199-3	Maria Patrocina Condota	12/03/1967	4,250
27	Barbára Ap. Barradas Magalhães	43.326.058-0	Maria do Carmo Abreu Sodré	15/10/1985	3,035
28	Eleni de Souza	53.081.680-5	Maria Patrocina Condota	11/03/1978	2,920
29	Silvana Aparecida Pereira	16.178.398-3	Maria Cristina de Macedo Gomes	04/04/1964	2,570
30	Alessandra Pinheiro Rola Freitas	35.798.191-1	Maria das Graças Alves Santos	24/04/1981	2,530
31	Fernanda Cristina Ribeiro Silveira	43.360.082-2	Maria Patrocina Condota	02/09/1982	1,505

Itanhaém, 26 de setembro de 2019.  
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS  
Diretora do Departamento de Educação

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR	D.N.	TOTAL DE PONTOS
xxx	xxxx	xx	xxxxxx	xxx	xxx

Itanhaém, 26 de setembro de 2019.  
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS  
Diretora do Departamento de Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 2.715 de 11/08/2009 e Comunicado nº 38/2019, após o período de interposição de recursos, torna público a **Classificação dos Professores no Processo de Remoção a Pedido/2019.**  
**PROFESSOR DE CRECHE**

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR	D.N.	TOTAL DE PONTOS
1	Maria de Fátima dos Santos Cesar	8.565.613-6	Ana Cândida Ebling de Oliveira	10/08/1956	8,000
2	Renilda Nóbrega da Silva	16.478.661-2	Nildemar de Souza Oliveira	10/09/1963	8,000
3	Edvânia dos Santos	56.037.870-1	Nildemar de Souza Oliveira	16/12/1970	8,000
4	Vanessa Santos Coelho	34.992.156-8	Ana Cândida Ebling de Oliveira	17/09/1981	8,000
5	Camila Gabriele Paes Pedroso	40.188.581-1	Nildemar de Souza Oliveira	27/03/1987	8,000
6	Larissa Meira Alves dos Santos	41.711.109-5	Nildemar de Souza Oliveira	18/04/1988	8,000
7	Juliana da Silva Alves	48.588.035-0	Zuleica Barros de Assis	09/07/1990	5,280
8	Paula Elisa Ferrari	18.951.925	Felipe Lobo Garcia Mendez	04/02/1968	5,000
9	Aurea Aliete da Silva Paião	18.272.686-1	Edson Baptista de Andrade	28/08/1968	5,000
10	Edna Soeli de Oliveira	27.991.863-x	Benedita Matias Gonçalves	21/12/1975	5,000
11	Karina Galvão dos Santos Cesar	32.348.483-9	Ana Cândida Ebling de Oliveira	29/03/1982	5,000
12	Cintia Moreira de Paula	42.528.242-9	Zuleica Barros de Assis	05/04/1986	4,190
13	Dayse Mara Ribeiro Cappello	43.035.198-7	Tia Pombinha	08/05/1985	4,185
14	Hellen Cristina Silva	48.527.523-5	Edson Baptista de Andrade	29/06/1992	4,115
15	Mariana de Andrade P. Pagliarini	37.249.199-6	Gioconda Faga	03/09/1996	4,045
16	Elisangela Silva dos Santos	46.647.931-1	Edson Baptista de Andrade	21/04/1990	3,880
17	Janily Aparecida Silva	30.095.853-5	Leonor Mendes de Barros	20/01/1982	1,190

18	Bruna Luiza Mendes Rosa	47.254.984-4	Neusa Lettieri Ferazo	05/02/1991	1,190
19	Jeferson dos Santos Pedro	27.880.591-7	Maria Patrocina Condota	14/03/1979	1,185
20	Luiza Maria Pereira dos Santos	33.740.130-5	Gioconda Faga	04/10/1981	1,090
21	Daniela Campos Ferreira	24.366.085-6	Gioconda Faga	10/06/1974	1,040
22	Karina Gomes da Silva dos Santos	47.417.206-5	Maria Patrocina Condota	10/06/1991	0,680
23	Marcio Tsuyoshi Ginoza	40.188.777-7	Maria Patrocina Condota	07/12/1985	0,420

Itanhaém, 26 de setembro de 2019.  
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS  
Diretora do Departamento de Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 2.715 de 11/08/2009 e Comunicado nº 38/2019, após o período de interposição de recursos, torna público a **Classificação dos Professores no Processo de Remoção a Pedido/2019.**  
**PEB III - ARTE**

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR	D.N.	TOTAL DE PONTOS
1	Grace de Souza Araujo Rodrigues	34.426.537-7	Silvia Regina S. Marasca	16/09/1984	6,000

Itanhaém, 26 de setembro de 2019.  
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS  
Diretora do Departamento de Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 2.715 de 11/08/2009 e Comunicado nº 38/2019, após o período de interposição de recursos, torna público a **Classificação dos Professores no Processo de Remoção a Pedido/2019.**  
**PEB III - CIÊNCIAS**

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR	D.N.	TOTAL DE PONTOS
1	Victor Luis Catarino Pereira	27.188.025-9	Bernardino de Souza Pereira	14/07/1981	8,000
2	Verônica Wiechert Albuixeix	30.295.353-x	Noemia Salles Padovan	18/02/1979	5,000

Itanhaém, 26 de setembro de 2019.  
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS  
Diretora do Departamento de Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 2.715 de 11/08/2009 e Comunicado nº 38/2019, após o período de interposição de recursos, torna público a **Classificação dos Professores no Processo de Remoção a Pedido/2019.**  
**PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA**

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR	D.N.	TOTAL DE PONTOS
1	Bruno Santos Novoa	47.423.502-6	Olga Lopes de Mendonça	15/06/1991	9,000

Itanhaém, 26 de setembro de 2019.  
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS  
Diretora do Departamento de Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 2.715 de 11/08/2009 e Comunicado nº 38/2019, após o período de interposição de recursos, torna público a **Classificação dos Professores no Processo de Remoção a Pedido/2019.**  
**PEB III - LÍNGUA PORTUGUESA**

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR	D.N.	TOTAL DE PONTOS
1	Tarcisia Maria Belisio de Almeida	21.252.237-1	Harry Forssell	01/01/1972	9,000
2	Bruna de Sousa Catanho	41.869.358-4	Harry Forssell	09/01/1987	9,000

3	Jonas Pelin	30.263.205-0	Dalva dati Ruivo	06/06/1980	5,000
4	Samuel Custodio de Oliveira	48.019.920-6	Harry Forssell	20/01/1992	3,750

Itanhaém, 26 de setembro de 2019.  
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS  
Diretora do Departamento de Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 2.715 de 11/08/2009 e Comunicado nº 38/2019, após o período de interposição de recursos, torna público a **Classificação dos Professores no Processo de Remoção a Pedido/2019.**  
**PEB III - MATEMÁTICA**

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR	D.N.	TOTAL DE PONTOS
1	Karina Damasceno Giglio R. Batista	41.064.199-6	Bernardino de Souza Pereira	26/08/1980	9,000
2	Rogério dos Santos Cabral	17.603.395-6	Filomena Dias Apelian	06/07/1973	3,490
3	Thiago da Silva Telles	49.623.801-2	Harry Forssell	01/05/1986	2,560

Itanhaém, 26 de setembro de 2019.  
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS  
Diretora do Departamento de Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 2.715 de 11/08/2009 e Comunicado nº 38/2019, após o período de interposição de recursos, torna público a **Classificação dos Professores no Processo de Remoção a Pedido/2019.**  
**PROFESSOR SUBSTITUTO I**

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR	D.N.	TOTAL DE PONTOS
1	Sirene lopes Nunes	19.758.949-2	Diva do Carmo Alves de Lima	21/01/1970	9,000
2	Perla Marques Serbino de Moura	34.147.825-8	Casa da Criança	14/12/1977	9,000
3	Sonia Alves Silvestre Staduto	18.773.994	José Teixeira Rosas	20/08/1964	8,000
4	Livia Christyna Fernandes Dias	41.792.940-7	Lilian Aparecida Borges Prado	17/08/1988	5,905
5	Eliana Rosa Borges Gaspar	16.585.938	Maria da Penha Correa Sanches	31/07/1964	5,435
6	Léia Martins Siqueira	21.252.246-2	Carlos Augusto Guimarães da Silva	01/12/1969	5,000
7	Emanoela Martins Kotona	34.507.972-3	Maria Patrocina Condota	17/05/1978	1,750
8	Maria de Lourdes Ap. dos Anjos	10.998.910-7	Maria Patrocina Condota	23/05/1958	0,750
9	Paula da Silva Pontes Pimentel	43.228.805-3	Maria Patrocina Condota	19/03/1985	0,750

Itanhaém, 26 de setembro de 2019.  
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS  
Diretora do Departamento de Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 2.715 de 11/08/2009 e Comunicado nº 38/2019, após o período de interposição de recursos, torna público a **Classificação dos Professores no Processo de Remoção a Pedido/2019.**  
**PROFESSOR SUBSTITUTO II - CIÊNCIAS EXATAS**

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR	D.N.	TOTAL DE PONTOS
1	José Paulo Machado	50.078.825-x	Silvia Regina S. Marasca	18/11/1971	5,000
2	Maria José Gomes Novais	43.144.191-1	Bernardino de Souza Pereira	08/04/1983	5,000

Itanhaém, 26 de setembro de 2019.  
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS  
Diretora do Departamento de Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 2.715 de 11/08/2009 e Comunicado nº 38/2019,





torna público o **Resultado Final da Atribuição de Vagas aos Professores inscritos no Concurso de Remoção a Pedido/2019.**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - D.I.**

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR/2019	REMOÇÃO 2020
1	Creusa Aparecida dos Santos	16.586.043	Filomena Dias Apelian	Não Atendida
2	Creusa Aparecida dos Santos	16.586.043	Elga Reis	Não Atendida

Itanhaém, 02 de outubro de 2019.  
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS  
Diretora do Departamento de Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 2.715 de 11/08/2009 e Comunicado nº 38/2019, torna público o **Resultado Final da Atribuição de Vagas aos Professores inscritos no Concurso de Remoção a Pedido/2019.**

**PEB I**

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR/2019	REMOÇÃO 2020
1	Priscila de Souza Batista Caixeiro	28.445.579-9	Maria da Penha Correa Sanches	Maria Patrocina Condota
2	Priscila Santim Correa de Castilho	32.203.442-5	Maria da Conceição C. Batista	Neusa Pinto Fonseca
3	Soraia Oliveira	43.806.130-5	Maria Patrocina Condota	Diva do Carmo Alves de Lima
4	Carolina Souza Garcia	44.482.810-2	Luiz Gonzaga Silva Fonseca	Neusa Pinto Fonseca
5	Cristiane Maria Portella Garbin	24.493.656-0	Maria Patrocina Condota	Carlos Augusto Guimarães da Silva
6	Chymenes Monalisa B. Oliveira	40.242.846-8	Shirley Mariano Estriga	Maria do Carmo Abreu Sodré
7	Juliana da Lara Biller	42.239.973-5	Maria Patrocina Condota	Não Atendida
8	Renata do Amaral Freitas	21.403.571-2	Carlos Augusto Guimarães da Silva	Gioconda Faga
9	Elaine de Fatima Souza	21.252.167-6	Shirley Mariano Estriga	Carlos Augusto Guimarães da Silva
10	Ana Cristina Marsura de Oliveira	13.404.814-3	Shirley Mariano Estriga	Carlos Augusto Guimarães da Silva
11	Fernanda Cristina Ribeiro Silveira	43.360.082-2	Maria Patrocina Condota	Não Atendida
12	Priscila Jacques Nobrega	46.074.876-2	Maria Patrocina Condota	Carlos Augusto Guimarães da Silva

Itanhaém, 02 de outubro de 2019.  
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS  
Diretora do Departamento de Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 2.715 de 11/08/2009 e Comunicado nº 38/2019, torna público o **Resultado Final da Atribuição de Vagas aos Professores inscritos no Concurso de Remoção a Pedido/2019.**

**PEB II**

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR/2019	REMOÇÃO 2020
1	Maria Isabel Maestro Barbeiro	9.012.172-7	Ana Cândida Ebling de Oliveira	Não Atendida
2	Márcia de Fátima França Coimbra	18.062.559-7	Maria Patrocina Condota	Lions Clube
3	Antonia dos Santos Silva	19.297.404-x	Shirley Mariano Estriga	Maria das Graças Alves Santos
4	Sylene Sciencio	17.683.102-2	Leonor Mendes de Barros	Não Atendida
5	Ana Cristina de Oliveira Souza	22.315.067-8	Pedrina Pompeu Bastos	Lidia Martha Ferriello Gianotti
6	Marinilda Costa Fávora Armonia	23.629.269-9	Ana Cândida Ebling de Oliveira	Não Atendida
7	Silvana Lopes de O. Grantham	25.566.153-8	Maria Patrocina Condota	Lions Clube
8	Jussara Chaves Costa dos Santos	26.425.774-1	Maria das Graças Alves Santos	Maria da Penha Correa Sanches
9	Claudia Roberta Estevam	41.817.850-1	Maria Cristina de Macedo Gomes	Lions Clube
10	Marlene Carraro Mucsi	15.742.965-9	Maria Graciete Dias	Não Atendida

11	Maria de Fátima A. Ferreira	18.186.849-0	Luiz Gonzaga Silva Fonseca	Shirley Mariano Estriga
12	Silvia Valéria Cerato	19.181.187-6	Eugênia Pitta Rangel Veloso	Maria da Penha Correa Sanches
13	Adriana Silva Zaccarias	20.056.282-4	Ignês Martins	Não Atendida
14	Ana Maria Alves Pereira	23.831.865-5	Olga Lopes de Mendonça	Não Atendida
15	Janaina Lopes Frezarin Fuloni	22.301.880-6	Shirley Mariano Estriga	Não Atendida
16	Fabiana Zanardi Freitas	28.300.069-7	Diva do Carmo Alves de Lima	Não Atendida
17	Cristina Aparecida Pires	28.081.182-2	Pedrina Pompeu Bastos	Maria Cristina de Macedo Gomes
18	Beatriz Gama de Oliveira	34.481.206-6	Maria Patrocina Condota	Ana Cândida Ebling de Oliveira
19	Thayla Rodrigues Haiba	35.270.273-4	Maria Cristina de Macedo Gomes	Osmar Rodrigues
20	Marina Barbosa Brandão	47.502.067-4	Maria Cristina de Macedo Gomes	Não Atendida
21	Rogério dos Santos Cabral	17.603.395-6	Divani Maria Cardoso	Eugênia Pitta Rangel Veloso
22	Mariângela de Brito P. Umehara	30.096.244-7	Diva do Carmo Alves de Lima	Não Atendida
23	Monica Fernandes de S. da Silva	22.969.621-1	Diva do Carmo Alves de Lima	Não Atendida
24	Flávia Alvarez Faguiro	23.595.399-4	Diva do Carmo Alves de Lima	Não Atendida
25	Josiane Peniche Pinto Barsaglini	27.968.744-8	Maria Patrocina Condota	Não Atendida
26	Marina Rosa da Silva	18.739.199-3	Maria Patrocina Condota	Não Atendida
27	Barbára Ap. Barradas Magalhães	43.326.058-0	Maria do Carmo Abreu Sodré	Divani Maria Cardoso
28	Eleni de Souza	53.081.680-5	Maria Patrocina Condota	Maria da Penha Correa Sanches
29	Silvana Aparecida Pereira	16.178.398-3	Maria Cristina de Macedo Gomes	Shirley Mariano Estriga
30	Alessandra Pinheiro Rola Freitas	35.798.191-1	Maria das Graças Alves Santos	Maria do Carmo Abreu Sodré
31	Fernanda Cristina Ribeiro Silveira	43.360.082-2	Maria Patrocina Condota	Lidia Martha Ferriello Gianotti

Itanhaém, 02 de outubro de 2019.  
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS  
Diretora do Departamento de Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 2.715 de 11/08/2009 e Comunicado nº 38/2019, torna público o **Resultado Final da Atribuição de Vagas aos Professores inscritos no Concurso de Remoção a Pedido/2019.**

**PROFESSOR DE CRECHE**

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR/2019	REMOÇÃO 2020
1	Maria de Fátima dos Santos Cesar	8.565.613-6	Ana Cândida Ebling de Oliveira	Lilian Ap. Borges Prado
2	Renilda Nóbrega da Silva	16.478.661-2	Nildemar de Souza Oliveira	São José II
3	Edvânia dos Santos	56.037.870-1	Nildemar de Souza Oliveira	São José II
4	Vanessa Santos Coelho	34.992.156-8	Ana Cândida Ebling de Oliveira	Lilian Ap. Borges Prado
5	Camila Gabriele Paes Pedroso	40.188.581-1	Nildemar de Souza Oliveira	São José II
6	Larissa Meira Alves dos Santos	41.711.109-5	Nildemar de Souza Oliveira	São José II
7	Juliana da Silva Alves	48.588.035-0	Zuleica Barros de Assis	Olga Lopes de Mendonça
8	Paula Elisa Ferrari	18.951.925	Felipe Lobo Garcia Mendez	Nildemar de Souza Oliveira
9	Aurea Aliete da Silva Paião	18.272.686-1	Edson Baptista de Andrade	São José II
10	Edna Soeli de Oliveira	27.991.863-x	Benedita Matias Gonçalves	Não Atendida
11	Karina Galvão dos Santos Cesar	32.348.483-9	Ana Cândida Ebling de Oliveira	Neusa Lettieri Ferazo
12	Cintia Moreira de Paula	42.528.242-9	Zuleica Barros de Assis	Não Atendida
13	Dayse Mara Ribeiro Capello	43.035.198-7	Tia Pombinha	São José II
14	Hellen Cristina Silva	48.527.523-5	Edson Baptista de Andrade	Carlos Augusto Guimarães da Silva
15	Mariana de Andrade P. Pagliarini	37.249.199-6	Gioconda Faga	Não Atendida

**Mãe, doe leite materno a quem precisa**

Algumas mães têm dificuldades em amamentar seus filhos. Doar leite a esses bebês é uma atitude que salva vidas!

Você também pode ajudar com potes de vidros de tampa plástica para acondicionar o leite

**PROGRAMA amamentar**

AVENIDA TIRADENTES, 184  
JARDIM MOSTEIRO - ITANHAÉM - SP

13 3426-3197





16	Elisângela Silva dos Santos	46.647.931-1	Edson Baptista de Andrade	Não Atendida
17	Janily Aparecida Silva	30.095.853-5	Leonor Mendes de Barros	Não Atendida
18	Bruna Luiza Mendes Rosa	47.254.984-4	Neusa Lettieri Ferazo	Luiz Gonzaga Silva Fonseca
19	Jeferson dos Santos Pedro	27.880.591-7	Maria Patrocina Condota	Maria Graciette Dias
20	Luiza Maria Pereira dos Santos	33.740.130-5	Gioconda Faga	Não Atendida
21	Daniela Campos Ferreira	24.366.085-6	Gioconda Faga	Não Atendida
22	Karina Gomes da Silva dos Santos	47.417.206-5	Maria Patrocina Condota	Não Atendida
23	Marcio Tsuyoshi Ginoza	40.188.777-7	Maria Patrocina Condota	Não Atendida

Itanhaém, 02 de outubro de 2019.  
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS  
Diretora do Departamento de Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 2.715 de 11/08/2009 e Comunicado nº 38/2019, torna público o **Resultado Final da Atribuição de Vagas aos Professores inscritos no Concurso de Remoção a Pedido/2019.**

#### PEB III - ARTE

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR/2019	REMOÇÃO 2020
1	Grace de Souza Araujo Rodrigues	34.426.537-7	Silvia Regina S. Marasca	Não Atendida

Itanhaém, 02 de outubro de 2019.  
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS  
Diretora do Departamento de Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 2.715 de 11/08/2009 e Comunicado nº 38/2019, torna público o **Resultado Final da Atribuição de Vagas aos Professores inscritos no Concurso de Remoção a Pedido/2019.**

#### PEB III - CIÊNCIAS

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR/2019	REMOÇÃO 2020
1	Victor Luis Catarino Pereira	27.188.025-9	Bernardino de Souza Pereira	Osmar Rodrigues/ Eugênia Pitta
2	Verônica Wiechert Albuixech	30.295.353-x	Noemia Salles Padovan	Bernardino/ Noemia Salles

Itanhaém, 02 de outubro de 2019.  
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS  
Diretora do Departamento de Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 2.715 de 11/08/2009 e Comunicado nº 38/2019, torna público o **Resultado Final da Atribuição de Vagas aos Professores inscritos no Concurso de Remoção a Pedido/2019.**

#### PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR/2019	REMOÇÃO 2020
1	Bruno Santos Novoa	47.423.502-6	Olga Lopes de Mendonça	Filomena Dias Apelian

Itanhaém, 02 de outubro de 2019.  
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS  
Diretora do Departamento de Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 2.715 de 11/08/2009 e Comunicado nº 38/2019, torna público o **Resultado Final da Atribuição de Vagas aos Professores inscritos no Concurso de Remoção a Pedido/2019.**

#### PEB III - LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR/2019	REMOÇÃO 2020
1	Tarcisia Maria Belisio de Almeida	21.252.237-1	Harry Forssell	Bernardino de Souza Pereira

2	Bruna de Sousa Catanho	41.869.358-4	Harry Forssell	Não Atendida
3	Jonas Pelin	30.263.205-0	Dalva dati Ruivo	Silvia Regina S. Marasca
4	Samuel Custodio de Oliveira	48.019.920-6	Harry Forssell	Osmar Rodrigues

Itanhaém, 02 de outubro de 2019.  
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS  
Diretora do Departamento de Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 2.715 de 11/08/2009 e Comunicado nº 38/2019, torna público o **Resultado Final da Atribuição de Vagas aos Professores inscritos no Concurso de Remoção a Pedido/2019.**

#### PEB III - MATEMÁTICA

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR/2019	REMOÇÃO 2020
1	Karina Damasceno Giglio R. Batista	41.064.199-6	Bernardino de Souza Pereira	Eugênia Pitta Rangel Veloso
2	Rogério dos Santos Cabral	17.603.395-6	Filomena Dias Apelian	Silvia Regina S. Marasca
3	Thiago da Silva Telles	49.623.801-2	Harry Forssell	Silvia Regina S. Marasca

Itanhaém, 02 de outubro de 2019.  
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS  
Diretora do Departamento de Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 2.715 de 11/08/2009 e Comunicado nº 38/2019, torna público o **Resultado Final da Atribuição de Vagas aos Professores inscritos no Concurso de Remoção a Pedido/2019.**

#### PROFESSOR SUBSTITUTO I

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR/2019	REMOÇÃO 2020
1	Sirene Lopes Nunes	19.758.949-2	Diva do Carmo Alves de Lima	José Teixeira Rosas
2	Perla Marques Serbino de Moura	34.147.825-8	Casa da Criança	Osmar Rodrigues
3	Sonia Alves Silvestre Staduto	18.773.994	José Teixeira Rosas	Osmar Rodrigues
4	Livia Christyna Fernandes Dias	41.792.940-7	Lilian Aparecida Borges Prado	Wagner José Roncada
5	Eliana Rosa Borges Gaspar	16.585.938	Maria da Penha Correa Sanches	Não Atendida
6	Léia Martins Siqueira	21.252.246-2	Carlos Augusto Guimarães da Silva	Não Atendida
7	Emanoela Martins Kotona	34.507.972-3	Maria Patrocina Condota	Leonor Mendes de Barros
8	Maria de Lourdes Ap. dos Anjos	10.998.910-7	Maria Patrocina Condota	Não Atendida
9	Paula da Silva Pontes Pimentel	43.228.805-3	Maria Patrocina Condota	Não Atendida

Itanhaém, 02 de outubro de 2019.  
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS  
Diretora do Departamento de Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 2.715 de 11/08/2009 e Comunicado nº 38/2019, torna público o **Resultado Final da Atribuição de Vagas aos Professores inscritos no Concurso de Remoção a Pedido/2019.**

#### PROFESSOR SUBSTITUTO II - CIÊNCIAS EXATAS

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR/2019	REMOÇÃO 2020
1	José Paulo Machado	50.078.825-x	Silvia Regina S. Marasca	Osmar Rodrigues
2	Maria José Gomes Novais	43.144.191-1	Bernardino de Souza Pereira	Osmar Rodrigues

Itanhaém, 02 de outubro de 2019.  
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS  
Diretora do Departamento de Educação

## PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11584/2019

Espécie: Auto de Infração - Advertência nº. 1039 Série "F".

Interessado: Sueli Aparecida Vuzberg

Ato: Comparecer ao Departamento de Meio Ambiente para prestar esclarecimentos sobre o corte de 02 (dois) exemplares arbóreos no passeio público do imóvel.

Localização: Rua Yberaba nº.174 - lote 007 parte - quadra 006 - Vila Suarão Nova Itanhaém GL.B

Decreto Federal nº. 3148/2008 - Art. 56.

Prazo: 20 (vinte) dias

WILLIAM DE SOUZA CARRILLO

Departamento de Meio Ambiente

Diretor

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1220/2019

Espécie: Auto de Infração - Advertência nº. 994 Série "F" e AIAM nº. 971 Série "E".

Interessado: Marco Antonio Neves de Castro

Assunto: Anelamento de 01 (um) exemplar arbóreo no passeio público sem autorização do Órgão Ambiental Competente

Localização: Rua Peruíbe nº. 1032 - lote 005 - quadra 038 - Jardim Peruíbe

Decreto Federal nº. 3148/2008 - Art. 56.

Prazo: 20 (vinte) dias

WILLIAM DE SOUZA CARRILLO

Departamento de Meio Ambiente

Diretor

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4150/2018

Espécie: Auto de Infração - Advertência nº. 816 Série "F" e AIAM nº. 957 Série "E".

Interessado: José Teixeira de Sá Gomes (Espólio)

Assunto: Corte de 02 (dois) exemplares arbóreos dentro do lote sem autorização do Órgão Ambiental Competente

Localização: Rua Vereador Silvio Olivian Neto - lote 024 - quadra 010 - Jardim Cibratel

Decreto Federal nº. 3148/2008 - Art. 53.

Prazo: 20 (vinte) dias

WILLIAM DE SOUZA CARRILLO

Departamento de Meio Ambiente

Diretor

## SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.596/2019

**Auto de Infração e Imposição de Penalidade nº 606/2019 de 03 de agosto de 2019.**

Interessado: Young Sup Lee

Localização: Rua Miguel Fernandes, nº 107 (lote 12 e 13 Q. 005) - Jd. Sabaúna.

Infração: Descarte irregular de Resíduos da Construção Civil.

Enquadramento legal: Lei 4.111/2016 artigo 2º item IV.

Penalidade: Multa Simples no valor de R\$ 816,50.

Notificação: Apresentar defesa contra auto de infração e imposição de penalidade no prazo de 15 dias a contar da data de publicação do ato no Boletim Oficial do Município.

VINICIUS CAMBA DE ALMEIDA

Secretário de serviços e Urbanização

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.166/2019

**Auto de Infração e Imposição de Penalidade nº 610/2019 de 13 de agosto de 2019.**

Interessado: Maria das Dores Martins de Lima

Localização: Rua Maestro Alberto Marino, 155 - Jd. Itanhaém.

Infração: Descarte irregular de Resíduos da Construção Civil.

Enquadramento legal: Lei 4.111/2016 artigo 2º item IV.

Penalidade: Multa Simples no valor de R\$ 816,00.

Notificação: Apresentar defesa contra auto de infração e imposição de penalidade no prazo de 15 dias a contar da data de publicação do ato no Boletim Oficial do Município.

VINICIUS CAMBA DE ALMEIDA

Secretário de serviços e Urbanização



### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**30/09/2019-** Aos trinta dias do mês de setembro de 2019, com início às treze horas e trinta minutos, realizou-se a sessão extraordinária do Conselho Municipal de Educação, presidida pela Conselheira Presidente Maria Cecília Cardoso Tecedor. Contou com a presença dos Conselheiros Titulares: Maria Cecília Cardoso Tecedor, Priscilla da Silva Lira Nunes, Larissa Rezek Barbosa, Carla Martinelli Bittencourt, Josana Campos Bastos, Santilho Antonio Guimarães Neto, Maria Fatima de Brito, Alex Antonio da Silva Muller, Vania Cristina de Souza, Roosevelt Alves Martins, Silvana Afonso de Lima conselheira suplente representando a titular Mary Suzanne Galloni Leite, Edna Muniz Jacob conselheira suplente do titular Alex Antonio das Assessoras Pedagógica de Fundamental I (1º ao 5º ano) Maria Vitória Neves Frizio e Marilda Selymes Coelho e ainda a presença da coordenadora dos Conselhos Joelma Diogo. A Presidente iniciou a sessão desejando bom dia a todos os presentes e apresentando a pauta do dia 1) Discussão da Deliberação nº 05 do CME que "Estabelece diretrizes para a execução do Programa Correção de Fluxo Escolar – EDUCAITA EM AÇÃO, bem como organização e funcionamento das classes formadas, criadas para atendimento dos estudantes com distorção idade/série/ano nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Educação de Itanhaém." Discutimos que é importante no início do ano letivo, ao realizar a avaliação diagnóstica inicial identificar os alunos em distorção idade/série/ano, comunicar a família e discutir uma possível reclassificação considerando a capacidade do aluno. Destacou – se a importância de se chamar os pais para fazer um trabalho conjunto a respeito do acompanhamento efetivo junto ao aluno, para isso, articular com o Programa Social Escolar – PSE ações específicas para este fim. O acompanhamento psicológico e emocional deve ser assegurado no contexto do Programa, dessa forma, entendemos que o Setor de Psicodiagnóstico pode realizar acompanhamento periódico junto às turmas, com o professor. As classes de distorção idade/série/ano deveriam ser tratadas como as demais, daí a importância de todas terem "nomes fantasias", por exemplo. Por unanimidade todos os conselheiros presentes votaram favorável a Deliberação. Fica a próxima reunião previamente agendada para o dia 11 de outubro de 2019, às 9h na Sala dos Conselhos, nas dependências da CMTECE. Nada mais havendo a tratar, encerramos a reunião. Eu, Priscilla da Silva Lira Nunes, redigi a presente ata que segue assinada. Itanhaém, 30 de setembro de 2019.

**ATA DA REUNIÃO DE POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- DECRETO Nº 3.767 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.** Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2019, realizou-se a sessão de posse dos novos membros do CME e recondução de seus integrantes para o triênio de 2019/2022, com a presença e abertura pelo Excelentíssimo senhor Prefeito Marco Aurélio dos Santos e pelo Ilmo Senhor Secretário de Educação, Cultura e Esportes, Douglas dias do mês de junho de 2019, com início às nove horas, realizou-se a sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação, presidida pela Conselheira Presidente Maria Cecília Cardoso Tecedor. Contou com a presença dos Conselheiros Titulares: Maria Cecília Cardoso Tecedor, Priscilla da Silva Lira Nunes, Larissa Rezek Barbosa, Josana Campos Bastos e Sônia Maria Viana. Em virtude do desligamento de alguns conselheiros e no aguardo das substituições dos referidos substitutos (com seus suplentes) para compor este Colegiado (diretor e professor) e na ausência de outros conselheiros, não houve quórum para a realização da reunião ficando esta a ser reposta em situação oportuna, mediante demandas protocoladas junto ao Conselho. Nada mais havendo a tratar, a reunião deu-se por encerrada. Itanhaém 27 de junho de 2019.

### CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RESULTADO PRELIMINAR DA VOTAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE ITANHAÉM

Nº	CANDIDATOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	TOTAL
1	ROSEMARY SEVERINA DOS SANTOS (MERY)	51	40	43	43	37	43	26	28	51	44	52	34	60	60	25	21	658
2	DANIEL MACHADO	27	22	27	33	26	31	19	18	41	15	22	24	26	21	28	24	404
3	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO (DEDA)	24	15	19	16	20	15	17	17	23	23	20	11	18	14	12	6	270
4	NÍVIA DE SUZA NASCIMENTO DA SILVA	17	11	11	21	16	23	11	12	16	12	16	12	14	21	10	10	233
6	CRISTINA ALVES DE SOUZA CASTRO	5	6	2	9	3	7	3	6	7	4	5	3	5	4	6	5	80
7	MARILDA DE FREITAS	24	11	20	16	13	15	12	6	14	20	18	12	13	12	11	4	221
8	MAYARA NEGRÃO DOS SANTOS	2	2	1	2	0	0	0	0	1	1	1	1	0	2	1	3	17
10	RAQUEL DOS SANTOS MENEZES	1	2	2	2	3	2	0	0	4	6	2	0	3	2	1	2	32
12	ELIENE MACILINA	17	13	10	18	17	16	9	11	17	11	9	12	16	20	14	6	216

13	SELMA GOMES DE OLIVEIRA	1	6	2	2	5	6	4	2	5	4	8	4	5	6	5	3	68
14	GLÁCIA APARECIDA LEMOS MORAES	6	2	5	5	6	6	7	7	5	6	3	7	6	6	8	0	85
16	SIMONE APARECIDA PIRES	7	11	8	5	9	11	4	12	14	13	9	4	6	15	7	2	137
18	DAIANA ROCHA JACINTO	5	3	5	3	5	1	3	4	5	2	1	7	5	8	7	2	66
19	MÁRCIA AMANTE DE CAMPOS	2	3	1	4	1	1	1	1	2	3	2	1	0	0	0	4	26
23	RICARDO YURI DOS SANTOS ROCHA	12	7	10	11	6	7	7	6	11	7	5	7	9	13	11	5	134
26	ADRIANA CRISTINA DE MORAES	11	10	8	15	6	10	10	2	7	18	8	12	9	8	6	6	146
28	ADRIANA LEITE	8	4	4	9	10	6	4	1	9	7	7	2	7	9	3	4	94
29	ELIZANGELA CRUZ BENTO	3	1	3	2	2	3	1	3	2	6	2	1	4	6	2	0	41
30	THIAGO HENRIQUE ESPINDOLA LEMES CARA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	
31	MÁRCIA PRIANTI PINTO	5	8	8	7	6	5	2	3	4	15	5	14	10	10	8	5	115
32	GLÁUCIA MARTINS CORSI	1	7	3	5	2	3	6	1	4	4	8	1	3	3	3	4	58
33	CÁSSIA REGINA GOMES DA SILVA RIBEIRO	21	20	23	14	23	14	11	14	27	18	29	19	18	16	10	7	284
37	DENISE RAQUEL SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	7	11	11	9	13	9	8	5	10	16	8	12	15	17	10	8	169
38	MARCOS ANTONIO DE LIMA JUSTINO	8	6	11	6	12	15	11	10	12	6	6	6	13	13	6	7	148
43	CASSIA REGINA CAMARGO CINTRA DE SOUZA	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	5
44	KELLI DIAS OLIVEIRA	6	2	4	3	3	2	3	3	4	4	1	3	2	3	2	1	46
46	CARLOS HENRIQUE CARVALHO DA SILVA	6	10	6	12	9	11	9	5	11	14	8	10	6	10	9	3	139

### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

#### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2019

##### EDITAL DE SUSPENSÃO DAS PROVAS OBJETIVA E PRÁTICO PROFISSIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, no uso de suas atribuições, tendo em vista a liminar concedida nos autos do processo decorrente da ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, em trâmite perante a 3ª Vara da Comarca de Itanhaém/SP, distribuído sob nº 1005561-05.2019.8.26.0266, TORNA PÚBLICO a suspensão da aplicação das provas objetiva e prático-profissional, que seriam realizadas em 13 de outubro de 2019, e informa que todos os candidatos inscritos serão reconvidados à realização das provas em nova data, a ser oportunamente divulgada. Itanhaém, 18 de junho de 2019.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SERGIO ALEXANDRE MENEZES

Presidente Comissão do Concurso

### COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO

#### EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DA CIPA 2019/2020

De acordo com a Norma Reguladora Nº 05, aprovada por meio da Portaria do Ministério do Trabalho, Nº 3.214 de 08/06/78, convidamos todos os servidores da Prefeitura Municipal de Itanhaém, interessados a participarem como candidatos à eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – CIPA, gestão 2019/2020, a se inscreverem nos seguintes locais: CMTECE – Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (Recepção), Paço Municipal (Expediente do RH – térreo) e Regional Centro, no período de 15/10/2019 a 30/10/2019, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00 as 12h00 – 13h00 as 16h00.

Somente os servidores efetivos poderão se candidatar às eleições da CIPA.

Itanhaém, 09 de Outubro de 2019.

MARCELO DE SOUSA PEDROSO

Presidente da Comissão Especial Eleitoral – CIPA



#### PORTARIA GS Nº 064/2019

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de

Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1061/2019.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor JOSÉ PEREIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 9.074.070-1 e do CPF nº 732.879.708-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENCARREGADO DE TURMA, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 4 de outubro de 2019.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

#### PORTARIA GS Nº 065/2019

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1062/19.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor WILSON CARLETTI, portador da cédula de identidade RG nº 8.706.769-9 e do CPF nº 971.180.878-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 1º, III, A, da CF/88.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 04 de Outubro de 2019.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

#### PORTARIA GS Nº 066/2019

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1063/2019.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora MARIA BERNADETE FADEL GARCIA PINTO, portadora da cédula de identidade RG nº 4.844.925-8 e do CPF nº 300.019.788-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de DIRETOR DE ESCOLA, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 1º, III, "b", da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 04 de Outubro de 2019.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

#### PORTARIA GS Nº 067/2019

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1065/2019.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora DAGMAR BIBIANA SLAVIC, portadora da cédula de identidade RG nº 7.663.661-6 e do CPF nº 872.733.578-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENCARREGADA ADMINISTRATIVA, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 04 de Outubro de 2019.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV



# Refis 2019

NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS



e outros



APROVEITE PARA REGULARIZAR  
SUAS DÍVIDAS COM O MUNICÍPIO

Não perca esta oportunidade!  
É a melhor maneira para você quitar  
seus débitos em atraso. Procure a Prefeitura  
e escolha uma das opções de pagamento.

**100% DE DESCONTO**  
Pagamento em 6 parcelas

**70% DE DESCONTO**  
Pagamento em 12 parcelas  
**DO VALOR DA MULTA E DOS JUROS MORATÓRIOS**

ATENDIMENTO SOMENTE PRESENCIAL  
Av. Washington Luiz, 75, Centro

[www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)



**ITANHAÉM**  
PREFEITURA